



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04 MANDATO 2021 2023

1 **15/06/2021** – Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual,  
2 conforme Decisão Coren-ES nº. 079/2020, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros**  
3 **efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Sandra Cavati Ribeiro Santos; Douglas Lirio Rodrigues;  
4 Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis; Priscila Novaes de Figueiredo; Thais Pereira; Rogerio  
5 Gama Matos. **Conselheiros suplentes:** Márcia Valéria de Souza Almeida; Eduardo Batista Poltroni-  
6 eri; Felipe Guilherme Bahiense Gomes; Irineu Lauvers; Silvio Friás Caraciolo; Jacqueline Damasce-  
7 no de Castro Barros; Keila Cristina Mascarello. **Ausência justificada:** Diener Stéphan Peres. **Pre-**  
8 **sença com atraso:** Ana Paula Croce; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira; Paula de Souza Silva  
9 Freitas. Presente a Procuradora, Dra. Levina Maria Barros Liborio. Presente a Assessora de Secreta-  
10 ria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela. **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e verifica-  
11 ção de quórum. A Conselheira Presidente presidirá a reunião de hoje e deu início aos trabalhos às  
12 13h37. **PAUTA DA REUNIÃO.** Andressa inicia a reunião informando acerca do atraso no envio do  
13 Plano Plurianual (PPA) e ressalta a necessidade do Plano passar em Plenário para aprovação. **Item**  
14 **01 – PAD Nº 2065/2018 – RENOVAÇÃO DE CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO:**  
15 Andressa informa que o sistema Incorp vem sendo utilizado desde 2002, todavia,  
16 não tem atendido bem e, que no ano de 2019 foi feita licitação, porém, a empresa Incorp ganhou no-  
17 vamente. De acordo com a manifestação do Fiscal do Contrato (fls. 310), foi apontado que o sistema  
18 atual possui diversas limitações quanto as melhorias e que a frequência de falhas no sistema é altíssi-  
19 ma, gerando baixa qualidade no serviço prestado ao Inscrito, por isso, foi orientado pelo Fiscal que o  
20 contrato atual fosse renovado por apenas 06 meses, ou até que se conclua o novo procedimento ad-  
21 ministrativo para contratação de uma nova empresa prestadora do serviço. Com isso, foi aberto novo  
22 PAD 1238/2020, que está em fase de adequações. Andressa informa que o sistema Incorp é um siste-  
23 ma que vem sendo utilizado desde 2002 e, que ano passado em licitação a mesma empresa ganhou.  
24 Entretanto, cumpre ressaltar que a prestação do trabalho da contratada não tem sido satisfatório, ten-  
25 do em vista que o serviço de software não está sendo eficaz. Acrescenta ainda que, será necessário  
26 renovar contrato com uma empresa que não está atendendo bem à contratante, tendo em vista que  
27 novo processo de licitação ainda está em andamento. Andressa acrescenta que a prestadora de servi-  
28 ço está reajustando o valor, todavia, esta autarquia não fez reajuste nas anuidades e, ainda, terá que  
29 pagar o reajuste proposto pela contratada. Douglas presta informações acerca da renovação de con-  
30 trato e afirma ser necessária a renovação, por tempo determinado, tendo em vista a necessidade do  
31 serviço que é prestado pela contratada. Informa ainda que o serviço está sendo mal prestado e que, o  
32 ajuste informado pela contratada, qual seja, IGP-M é de 30%, o que torna inviável a renovação do  
33 contrato, todavia, informa que tentará diminuir esse reajuste. Douglas acrescenta que o valor contra-  
34 tado com a prestadora, está acima do mercado, e que a renovação se faz necessária, apenas, até que o  
35 processo de licitação seja finalizado, para que um novo prestador venha ser contratado. Andressa in-  
36 forma que a negociação com a prestadora já deveria ter acontecido, tendo em vista que o setor de  
37 Contrato é monitorado pelo Conselheiro Tesoureiro, informando ainda que no dia 08/06/2021, foi  
38 expedido um documento pelo setor de contratos no qual versava sobre a questão de que, a empresa  
39 tinha proposto o valor de 30% de reajuste e que, o setor juntamente com o tesoureiro, fariam uma



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04 MANDATO 2021 2023

40 negociação, entretanto, hoje, dia 15/06/21, não consta no PAD informação se houve ou não negocia-  
41 ção e pede que isso seja esclarecido. Douglas informa que houve sim negociação, porém, aconteceu  
42 por meio de funcionários do Coren-ES. Acrescenta que sem o Incorp, o Coren-ES não funciona, e  
43 que se faz necessária a renovação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, para que haja tempo  
44 hábil de uma nova contratação de nova prestadora. Douglas informa que, com o retorno do setor de  
45 TI de férias, será feita nova negociação a fim de abaixar o valor do reajuste de 30%. Andressa infor-  
46 ma que, se o contrato prevê um índice de correção, não há como deixar de pagar, visto que a assina-  
47 tura do contrato presume concordância. Acrescenta ainda que, como foi juntado no dia 08/06/21 a  
48 informação acerca da negociação, porém, esta não aconteceu, resta prejudicada a apreciação em ple-  
49 nário, já que era pra ter hoje uma resposta sobre a negociação. Dra. Levina informa que, a situação  
50 do Incorp é caso de abrir processo administrativo para verificar o que está ocorrendo no Coren-ES,  
51 tendo em vista que, paralisação inexplicável do PAD 1238/2020. Aduz ainda que, o Incorp está dan-  
52 do prejuízo ao Coren-ES, tendo em vista o mal serviço prestado. Dra. Levina faz a leitura de parte de  
53 um parecer emitido anteriormente nº 115/2020, no PAD 2065/2018. Pontua ainda que, a má presta-  
54 ção de serviço não se trata de problema atual e indaga acerca da participação do responsável em so-  
55 lucionar os problemas. Sandra informa que, pela leitura do PAD nº 2065/2018, entende que a reno-  
56 vação do contrato será por tempo determinado, visando apenas o término do prazo de licitação já  
57 aberta, para que seja contratada nova prestadora. Sandra questiona acerca do valor que será pago du-  
58 rante 06 (seis) meses, caso seja aprovada a renovação do contrato. Andressa pondera fazer-se neces-  
59 sário entender que, consta no processo informação de que há uma licitação aberta desde 2020 e que,  
60 não entende na data atual esteja sendo discutido sobre a renovação do contrato, ao invés de estar sen-  
61 do discutido acerca da contratação de nova prestadora. Informa ainda que o processo administrativo  
62 nº 1238/2020, que foi autuado no dia 22/06/2020 para dar início a licitação, todavia, até a presente  
63 data a licitação não aconteceu, deixando de atender o princípio da eficiência da administração públi-  
64 ca. Douglas informa que é necessário abrir a palavra ao responsável pelo setor de contratos, para que  
65 seja ouvido uma opinião técnica. Andressa informa não se tratar de opinião, e sim de problema de  
66 fato constante no processo. André, responsável pelo setor de contratos, informa que se faz necessá-  
67 ria a renovação de contrato com o Incorp para finalizar o processo de licitação que está em aberto,  
68 acrescenta não saber informar o motivo da demora do processo de licitação, tendo em vista não ser  
69 responsável pelo setor de licitação. Andressa questiona se foi feita a negociação mencionada no PAD  
70 nº 2065/2018, por meio de memorando emitido pelo funcionário (fls. 326). André informa não saber  
71 se foi feita a negociação tendo em vista não ser sua atribuição negociar junto as prestadoras de servi-  
72 ço, todavia, acrescenta em seguida que não foi feita negociação até a presente data, mencionando  
73 ainda que faltam 83 dias para que seja finalizado o contrato com a prestadora, o que justifica a ne-  
74 cessidade de renovação. Thiago Soares informa que há uma discrepância entre a porcentagem de re-  
75 ajuste informada pelo Incorp. Andressa questiona novamente Thiago o porquê do PAD 1238 estar  
76 parado. Thiago S. informa que tem tido dificuldade na entrega de novas atividades. Douglas informa  
77 que se faz necessário essa explicação técnica para entendimento de todos, inclusive da Presidente.  
78 Thiago S informa que tinha a pretensão de entregar um projeto desde 2019. Douglas ratifica o ano de  
79 2019. Thiago S informa que pretendia ter entregue o processo licitatório em março, todavia, o pro-



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04 MANDATO 2021 2023**

80 cesso está em atraso. Thiago S acrescenta que a administração pública não pode pagar duas vezes  
81 pelo mesmo serviço. André questiona se o prazo de renovação de 06 meses será suficiente para sufi-  
82 ciente para finalizar o processo licitatório. Thiago S. informa que acredita que o processo licitatório  
83 deva demorar aproximadamente 90 dias, tendo em vista as buscas que devam ser feitas. Sandra  
84 questiona se a movimentação do PAD nº 1238/2020 que está em tramitação está documentada. Thia-  
85 go S. informa que sim. Sandra questiona se o processo de transição também está documentado. Thia-  
86 go S. informa que sim. Dra. Levina pondera que, esse ano, deu parecer nº 15/2021, e questiona se  
87 não pode ser feito o pregão por esta ata. Thiago S. informa que não, tendo em vista que no sistema  
88 consta a relação de itens e, finaliza informando que não pode ser feito pela mesma ata. Dra. Levina  
89 informa que tinha sugerido anteriormente a não utilização do índice IGPM, e sim do índice IPCA.  
90 Thiago S. informa que tinha indicado inicialmente o ITCI, tendo em vista que o IPCA varia de 3%  
91 ao ano podendo chegar a 12%, causando instabilidade no contrato. Dra. Levina questiona acerca do  
92 contrato, se está sob o índice IPCA, olhando o ultimo aditivo contratual. André informa que o pri-  
93 meiro termo aditivo foi pelo IGPM. Dra. Levina informa que já havia dito anteriormente a necessi-  
94 dade de haver negociação antes de renovar o contrato, e questiona se não foi feita negociação. San-  
95 dra informa que, em que pese o primeiro parecer da Dra. Levina o qual sugeria o índice IPCA ter  
96 sido homologado em Plenária, ainda assim, foi contratado pelo índice IGPM. André informa que,  
97 caso neste momento, seja feita renovação do contato com o Incorp, afirma não acreditar que seja  
98 aceita a troca do índice IGPM pelo IPCA. Douglas informa que entrará em contato com o Incorp e  
99 fará negociação para abaixar a porcentagem do reajuste. Andressa informa que é necessário esclare-  
100 cer que, em 2019, quando assumiu o Coren-ES, se deparou com a situação de assinar um 6º aditivo  
101 contratual, em condição emergencial e, que a complexidade da troca de prestador é notória, entretan-  
102 to, não há justificativa para que um processo que está aberto há quase um ano, não ter sido finaliza-  
103 do. Acrescenta ainda que é responsabilidade da diretoria, fiscalizar processo bem como verificar o  
104 andamento. Andressa questiona se o risco foi avaliado. André informa que não há avaliação de risco  
105 na renovação de serviço, apenas para nova contratação. Thiago S. informa que o risco de iniciar a li-  
106 citação/contratação com muitos defeitos, é ficar sujeito a incontáveis impugnações e, informa que  
107 tem seu prazo para entregar seus projetos. Andressa informa que a fala do Thiago S, coloca esta au-  
108 tarquia refém da prestadora, tendo em vista que, apesar da má prestação do serviço, este Conselho  
109 não consegue se organizar a fim de não se fazer necessária a contratação do Incorp. Andressa acres-  
110 centa que é necessário retirar este item da pauta para que o tesoureiro e o setor responsável façam as  
111 negociações necessárias e, será inserido em ROP (28/06/2021), a fim de evitar a recontração da  
112 prestadora, diante da má prestação do serviço e dos preços abusivos. Dra. Levina informa da neces-  
113 sidade de Thiago S. informar uma data para entregar a demanda. Thiago S informa que tem o prazo  
114 até dia 30/06/2021, todavia, está trabalhando para entregar na ROP, dia 28/06/2021. Andressa infor-  
115 ma a necessidade de trazer algo definido para plenário, tendo em vista que, caso seja impossibilitado  
116 de resolver, o item tem que ser retirado da pauta. Thiago se dispõe a apresentar o projeto para conhe-  
117 cimento de todos. Dra Levina destaca a importância de tal apresentação, tendo em vista o não enten-  
118 dimento da maioria do que se trata tal projeto. Andressa questiona Thiago acerca de uma data para  
119 apresentação do projeto, ressaltando que deve anteceder a ROP. Thiago informa que apresentará na



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04 MANDATO 2021 2023

120 sexta feira que antecederá a ROP, ou seja, dia 25/06/2021. Thiago faz uma breve explicação acerca  
121 da transição, informado que o Incorp é uma prestadora antiga e que, fazer essa troca hoje é um pou-  
122 co complexa e, considerando ter em vista uma nova contratação, está sendo feita uma análise dos de-  
123 feitos do sistema, para que seja aprimorada na nova contratação. Andressa informa que a fala de Thi-  
124 ago, só reforça o que foi dito anteriormente, no sentido de verificar que o sistema atual não atende as  
125 necessidades, motivo pelo qual faz-se necessário contratar um novo sistema. Marcia informa que  
126 não tem governabilidade de definir acerca da aquisição de novo sistema, e ratifica a má prestação do  
127 serviço da contratada e que acredita na resolução dos problemas. Sandra informa que, ao ler o PAD  
128 nº 2065/2018, inicialmente, verificou parecer ser uma negligencia de trabalho, entretanto, após as  
129 explicações de Thiago, entendeu que se trata de uma alta demanda que, apenas ele, pode resolver.  
130 Afirma também acreditar na resolução dos problemas. Andressa informa que, é necessário que as di-  
131 ficuldades sejam comunicadas para conhecimento e possíveis soluções, a fim de que as responsabili-  
132 dades sejam divididas, para que sejam evitados estes tipos de problemas, já que a não comunicação  
133 acarreta no atraso dos trabalhos, colocando em xeque a eficiência do Conselho. Valeria sugere em  
134 chat que faça negociação com a empresa quanto ao valor do reajuste, antes de trazer a pauta nova-  
135 mente para reunião. Andressa informa que já foi dito anteriormente o item é retirado de pauta para  
136 essas negociações e retornará na ROP dia 28/06/2021. Item retirado da pauta. **Item 02 – PAD Nº**  
137 **373/21 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA SEDE DO CONSELHO:** A  
138 contratação é necessária para permitir a continuidade da prestação dos serviços de internet no Coren-  
139 ES, indispensável às atividades institucionais, e visando a redução de gastos nos órgãos da Adminis-  
140 tração Pública. Andressa informa acerca dos problemas atuais por conta da ineficiência da internet.  
141 Acrescenta sobre a proposta de nova contratação do serviço de internet, tendo em vista ser indispen-  
142 sável ao funcionamento do Coren-ES. Andressa menciona que há um Termo de Referência nos au-  
143 tos informando sobre tal necessidade. Douglas informa que, atualmente a contratada é a JNET e, que  
144 a qualidade da internet é realmente ruim. Acrescenta ainda que a contratação de nova prestadora não  
145 acarretará custo algum e que, até que seja feita essa troca, permanecerá a JNET. Andressa pondera  
146 ainda que a não contratação do serviço acarretará na ausência de internet no Coren-ES, o que será  
147 um problema, considerando que a internet é uma ferramenta necessária à prestação do serviço pela  
148 Autarquia. Dra. Levina questiona se a troca será apenas de internet, ou será do telefone e da internet.  
149 Sandra informa que o serviço mencionado no PAD é o de internet. Andressa esclarece que Dra. Le-  
150 vina está alertando para que não haja cancelamento do contrato em sua totalidade, visto que a presta-  
151 dora é responsável pelo telefone e pela internet. O Conselheiro Leonardo informa que, é necessário  
152 observar sobre a contratação, tendo em vista que a contratação de serviços de internet e telefone,  
153 conjuntamente, tem um valor e que, o cancelamento de um desses serviços poderá acarretar no au-  
154 mento do valor do outro. Thiago Soares informa que as contratações atuais de internet (JNET), é  
155 uma internet dedicada, logo, não conta com serviço de contratação em conjunto com telefone, já que  
156 esta modalidade se trata de internet compartilhada (internet + telefone). Acrescenta ainda que existe  
157 o serviço de telefonia, que tem o custo bem baixo. Baixou de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual,  
158 para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) anual. Thiago esclarece que, conforme a nova contratação, está  
159 sendo aferida a possibilidade de contratação da internet dedicada, bem como na aquisição de internet



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04 MANDATO 2021 2023

160 compartilhada, com o intuito de continuidade na prestação do serviço em caso de queda de internet  
161 em uma das linhas, tendo outra. Dra. Levina questiona acerca da existência de contratos distintos de  
162 internet e telefone. Thiago esclarece que são contratos autônomos. Acrescenta ainda que, apesar do  
163 serviço ter sido entregue na mesma conexão, são serviços e contratos distintos. Em votação. Aprova-  
164 do por unanimidade. **Item 03 – DIA DO CONSELHO DE ENFERMAGEM (12/07):** Análise de  
165 deferimento de ponto facultativo no dia 12/07, em virtude de ser o Dia dos Conselhos de Enferma-  
166 gem. Em discussão. Andressa esclarece que no dia 12/07 é o dia dos Conselhos de Enfermagem, to-  
167 davia, como não consta no calendário como feriado, necessário se faz votação em plenário, corrobo-  
168 ra ainda acerca da Resolução Cofen nº 227/2000, em seu art. 3º que aduz o seguinte “Não haverá ex-  
169 pediente nos Conselhos de Enfermagem, nos dias 12 de julho”. Em votação. Aprovado por unanimi-  
170 dade. **Item 04 – RESPONSABILIDADE E OMISSÃO DO PLENÁRIO NOS PROCESSOS DE**  
171 **ADMISSIBILIDADE:** Andressa informa que se trata de responsabilidade e omissão do plenário  
172 nos processos de admissibilidade, esclarecendo que é necessário entender as responsabilidades de  
173 cada um enquanto conselheiros e, por este motivo, poderão responder na esfera ética, penal, bem  
174 como administrativa. Andressa acrescenta que as coisas vão à plenário para serem discutidas, pois  
175 trata-se de uma instância colegiada. Informa ainda que, com relação competência do Coren, cita o  
176 art. 15, inciso V da Lei nº 5.905/1973, acrescentando que, conhecer e decidir os assuntos atinentes é  
177 competência do Coren e prerrogativa do plenário. Existem instrumentos para zelar pelo bom desem-  
178 penho da profissão, quais sejam, processos éticos, quando se trata de falta cometida pelo profissional  
179 no exercício de sua profissão, ainda, o desagravo, Resolução Cofen nº 433/2012, no caso de cometi-  
180 mento de infração em desfavor do profissional de enfermagem durante o exercício da profissão. An-  
181 dressa menciona que ontem recebeu uma denúncia de uma pessoa informando que havia dúvida se a  
182 vacina que ela tomou, realmente havia sido aplicado e, ao final da mensagem a pessoa informou que  
183 era contra o corporativismo. Corroborar que muita gente não conhece o papel do Coren, como funci-  
184 ona, o que faz, para que serve, qual a finalidade. Andressa menciona que Mariana fez um levanta-  
185 mento, e que chegou ao conhecimento deste Órgão, 05 (cinco) denúncias sobre a má gestão na apli-  
186 cação da vacina, o que é pouco, considerando a quantidade de vacina que já foi aplicada. Andressa  
187 esclarece que, as vezes o profissional e a sociedade deixam de procurar e informar o Coren sobre su-  
188 postas infrações cometidas por profissionais da saúde. Andressa menciona o processo de uma enfer-  
189 meira que teve que ser desagravada, tendo em vista ter sofrido ofensa no exercício da sua profissão e  
190 que, apesar de no curso do processo a requerente ter desistido da ação disciplinar, a própria profissi-  
191 onal informa que não tinha interesse em dar continuidade, por não estar mais trabalhando no local,  
192 tendo em vista que conseguiu uma transferência, todavia, informou que, outras pessoas que continu-  
193 aram lá, continuavam sofrendo os abusos. No caso narrado por Andressa, tratava-se de uma técnica  
194 de enfermagem que estava sofrendo abuso por parte do médico. Andressa acrescenta que os conse-  
195 lheiros estão em papéis privilegiados, pela oportunidade de estar no conselho, analisar os processos  
196 éticos e disciplinares, acrescentando que as dificuldades precisam ser trazidas e, que apesar do con-  
197 selho ter muito profissional com pouca experiência, é fundamental que haja comunicação. Andressa  
198 informa que o Coren já sofreu auditoria, e que há ritos que precisam ser observados, inclusive, já  
199 houveram casos de não intimação da parte, o que tornou o processo nulo, destacando a necessidade



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04 MANDATO 2021 2023**

200 de que os processos sigam o fluxo correto. Eduardo informa que quando recebeu o PAD, solicitou  
201 ajuda a outros membros, e esclarece que foi orientado pela Drielly a perguntar a parte sobre a vontade  
202 de dar continuidade ao processo. Eduardo esclarece que não foi ele quem decidiu isso, corrobora  
203 que buscou ajuda e foi esta orientação que recebeu, que deveria verificar com a parte se ela queria  
204 dar continuidade com o processo disciplinar, oportunidade em que ela afirmou que não. Andressa in-  
205 forma que o PAD foi para discussão do plenário, e menciona que no art. 23, Resolução Cofen nº  
206 370/2010, onde fala que a denúncia é irretroatável, logo, quando chega à conhecimento desta Autar-  
207 quia, independente da vontade da requerente, ou não, o processo deve seguir. Menciona inclusive,  
208 acerca do mesmo PAD que está sendo comentado, a requerente informou que, apesar de não estar  
209 mais laborando no local, a técnica de enfermagem que lá permanecia, continuava sofrendo assédio.  
210 Leonardo questiona acerca do desagravo, no caso de a requerente não querer prosseguir com o pro-  
211 cesso, como poderia ser feito este desagravo, tendo em vista que, no caso em comento, a profissional  
212 não quis apontar testemunhas, logo, seria uma sessão de desagravo sem a vítima, e sem testemunhas,  
213 questionando ainda sobre a eficácia que isso teria. Dra. Levina informa que a sessão de desagravo é  
214 um direito importante, inclusive em outras categorias tem previsão legal no mesmo sentido. Acres-  
215 centa que no Coren, prevalece o entendimento de *in dubio pro societate*, no sentido de que, o enten-  
216 dimento que deve prevalecer é, havendo indício de autoria e materialidade, a demanda deve ser ana-  
217 lisada e, sempre que possível fazer o juízo de admissibilidade e, ao final do processo, se constatado a  
218 ausência de autoria e/ou materialidade, arquiva-se. Acrescenta que fazer a admissibilidade, não é jul-  
219 gar ninguém culpado, é dar a atenção devida à demanda. Valéria informa que está com um processo  
220 de desagravo e questiona se em caso de dúvida sobre a admissibilidade, deve sempre ouvir o denun-  
221 ciante e o acusado, em fase de relatar o processo. Dra. Levina informa que, em caso de dúvida, deve-  
222 se pedir um parecer do jurídico. Andressa esclarece que a fase de relatar é a fase probatória do pro-  
223 cesso, e Dra. Levina acrescenta que não se deve aplicar punição sem que seja ouvida a parte contra-  
224 ria, o que é ratificado por Andressa, para que seja observado o princípio do contraditório e da ampla  
225 defesa. Andressa acrescenta que o desagravo tem o intuito de valorizar o exercício profissional, po-  
226 rém, pode-se priorizar a conciliação, tendo em vista se tratar de uma resolução administrativa. Valé-  
227 ria questiona se quem convoca o ofensor é o Conselho Regional de Enfermagem. Dra. Levina infor-  
228 ma que é a Presidência, conforme consta em Resolução, acrescenta ainda que a resolução é incom-  
229 pleta e deve ser feita uma analogia ao Código de Processo Civil para que seja observado o devido  
230 processo legal. Valéria informa que não há previsão na resolução sobre dever abrir prazo para con-  
231 traditório e questiona se deve enviar o processo para o setor jurídico a fim de pedir parecer. Andressa  
232 informa que só em caso de dúvida deve-se pedir parecer do Setor Jurídico. Dra. Levina chama aten-  
233 ção acerca da necessidade de observar o contraditório da parte que está sendo acusada, porque nin-  
234 guém pode ser punido sem ter direito a defesa. Dra. Levina sugere via chat que seja elaborada uma  
235 decisão regulamentando o desagravo, a fim de incluir o contraditório que não consta na Resolução, e  
236 que é uma causa de nulidade. Sandra informa que concorda com o que foi dito anteriormente no sen-  
237 tido de que cabe ao Coren acolher. Independente do desfecho do processo, inicialmente as partes  
238 precisam de acolhimento. **Item 05 – PLANO PLURIANUAL 2022/2024:** Apreciação do Plano Plu-  
239 rianual (PPA) 2022-2024 do Coren-ES. A comissão faz a apresentação do PPA, para apreciação do



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04 MANDATO 2021 2023

240 plenário. Andressa faz a leitura do PPA e, deliberadamente são feitas as seguintes alterações: Apreci-  
241 ação do Plano Plurianual 2022-2024 do Coren-ES. A comissão faz a apresentação do PPA. Andressa  
242 faz a leitura do PPA e, deliberadamente são feitas as seguintes alterações: **Objetivo Estratégico**  
243 **(OE) 1: nº 1** – Assegurar a educação permanente aos empregados do Coren-ES; **nº 4-** Elaborar e im-  
244 plementar o plano de cargos e salários; **nº 5-** Adequar os salários em função da criação do plano de  
245 cargos e salários; **nº 7** - Instituir núcleo de educação permanente; **nº 08** - Aprimorar a qualidade no  
246 atendimento ao profissional de enfermagem e sociedade; **OE 2: nº 9** – Estimular a participação dos  
247 profissionais e apresentação de trabalhos científicos nos Congressos de Enfermagem; **nº 10** – Esta-  
248 belecer parcerias em projetos de pesquisa e extensão e campanhas com instituições formadoras de  
249 saúde, e o Cofen, que proporcionem o desenvolvimento ético, técnico, científico e político; **nº 11** –  
250 Promover a semana de enfermagem; **nº 12** – Desenvolver ações que estimulem a qualificação dos  
251 profissionais de enfermagem por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades socioeducati-  
252 vas; **nº 13** - Capacitar os membros das comissões de Processo Ético; **nº 14** – Capacitar os membros  
253 das instituições de Ética Institucionais; **nº 15** - Promover Seminário de Ética; **OE 3: nº 17** – Estabe-  
254 lecer parcerias com os órgãos de educação na defesa do ensino de qualidade que envolva a Enferma-  
255 gem; **OE 4 – nº 19** – Incentivar e assegurar o registro das empresas com atividade fim de serviços de  
256 enfermagem; **nº - 21** – Desconsiderado/retirado; **nº 24** – Ampliar a cobertura de fiscalização; **OE 5:**  
257 **nº 28** – Ampliar a assessoria consultiva jurídica; **nº 30** – Adquirir equipamentos para aprimorar o  
258 atendimento telefônico (incluir no item 08); **nº 32** – Modernizar a infraestrutura do Parque Tecnoló-  
259 gico; **nº 33** - Contratar serviço de manutenção patrimonial preventiva e corretiva; **OE 6: nº 37** –  
260 Aprimorar o site do conselho; **nº 39** – Publicar relatórios anuais das atividades do regional; **OE 7: nº**  
261 **41** – Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas; **nº 42** – Aprimorar os serviços  
262 prestados de forma online; **nº 43** – Aperfeiçoar e divulgar a política de execução da informação; **nº**  
263 **44** – Elaborar mapa de distribuição dos profissionais de enfermagem; **nº 46** – Manter a integração  
264 dos setores de cobrança jurídico e fiscalização e registro e cadastro para reduzir a inadimplência; **OE**  
265 **8: nº 47** – Discutir as normativas do Cofen que possuam divergências legais; **OE 9: nº 48** – Manter  
266 a integração com os demais conselhos da área de saúde; **nº 49** – Fortalecer as ações conjuntas do sis-  
267 tema Cofen/Coren com as organizações em defesa da enfermagem; **nº 50** – retirar o item; **nº 51** –  
268 Estimular a representação política da enfermagem nos espaços deliberativos; **OE 11: nº 56** – Zelar  
269 pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam; **nº 58** – Ciar banco de currículos no site do Co-  
270 ren-ES; **OE 12: nº 60** - retirar item; **OE 13: nº 64** – Defender as prerrogativas do exercício profissi-  
271 onal; **OE 14: nº 65** – Aplicar as penalidades e conciliações cabíveis aos profissionais da enferma-  
272 gem infratores do Código de Ética (suprime o item 66); **nº 68** – Promover o conhecimento da Lei do  
273 Exercício Profissional; **OE 15: nº 69** – Garantir os interesses do exercício profissional e da socieda-  
274 de; **nº 70** – Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a  
275 enfermagem (retornar o item); **nº 71** – Fomentar ações educativas em saúde; **nº 72** – Fazer cumprir  
276 as normativas do dimensionamento com vistas a garantir a segurança do paciente e do exercício pro-  
277 fissional; **OE 16: nº 74** – Manter atualizado o portal da transparência de acesso à informação do Co-  
278 ren-ES; **OE 17: nº 75** – Manter o cadastro de inadimplentes atualizado; **nº 77** – Negociar débitos por  
279 parcelamento online; **nº 78** – Aperfeiçoar a gestão de cobrança e inclusão de dívida ativa; Em vota-



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 04  
MANDATO 2021 2023**

280 ção. Aprovado por unanimidade. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Ana Paula Mota de  
281 Oliveira Ruela redigi a presente ata que será assinada pela Diretoria do Coren-ES, tendo em vista  
282 que a reunião se deu de forma virtual e a presença dos demais conselheiros será registrada por ferra-  
283 menta digital. A reunião encerrou às 18h19.

284  
285 ANDRESSA BARCELLOS DE OLIVEIRA - CONSELHEIRA PRESIDENTE

286  
287 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA SECRETÁRIA

288  
289 DOUGLAS LÍRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

290  
291 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – ASSESSORA DE SECRETARIA